



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nº 022/2025

Setor Requisitante: Gabinete do Presidente

1 - INDICAÇÃO DO BEM QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de panificação, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Cláudio/MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A presente contratação se faz necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal.

Os produtos de panificação serão utilizados em reuniões, sessões legislativas, eventos oficiais e demais atividades administrativas promovidas pela Casa Legislativa, contribuindo para a manutenção de um ambiente adequado para o desempenho das funções institucionais. Além disso, a aquisição desses itens visa atender também à alimentação dos servidores da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições de trabalho e bem-estar durante o expediente.

A compra desses produtos também oferece suporte essencial para encontros com representantes da sociedade civil, autoridades e demais públicos envolvidos nos trabalhos do Legislativo Municipal, fortalecendo a interação entre o Poder Legislativo e a comunidade.

Considerando que os alimentos são perecíveis, faz-se indispensável que a empresa fornecedora esteja sediada no Município de Cláudio/MG. Tal exigência visa assegurar a qualidade, a segurança alimentar e a entrega em tempo hábil, uma vez que a demanda será atendida conforme a necessidade da Câmara. Além disso, a proximidade do fornecedor reduz riscos relacionados ao transporte inadequado dos produtos e mantém o frescor dos alimentos, garantindo que estejam em perfeitas condições para o consumo. A manipulação e o transporte inadequados de alimentos perecíveis podem comprometer sua segurança.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Uma empresa local reduz o tempo de deslocamento, minimizando riscos de contaminação, variação de temperatura e outros fatores que possam comprometer a integridade dos produtos.

Em casos de necessidade emergencial de fornecimento ou ajuste nos pedidos, uma empresa sediada em Cláudio/MG terá maior capacidade de resposta, evitando atrasos que comprometam o andamento das atividades institucionais.

Por fim, a contratação busca garantir economia e eficiência na aquisição dos produtos, por meio do devido planejamento e formalização do processo, assegurando o cumprimento dos princípios administrativos da legalidade, eficiência e economicidade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QTD |
|------|-------------------|----|-----|
| 01 | PÃO FRANCES | KG | 300 |
| 02 | BOLOS | UN | 100 |
| 03 | PÃO DE QUEIJO | KG | 150 |
| 04 | BISCOITO POLVILHO | KG | 100 |
| 05 | BROA DE FUBÁ | KG | 50 |
| 06 | ROSCA | UN | 100 |

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A CONTRATAÇÃO

4.1 - O objeto necessita ser contratado até março/2025

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Adalberto Lopes Castro - Gestor e Fiscal da contratação.



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

7.2 - Tendo em vista o baixo custo e a baixa complexidade da contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar fica dispensada.

Cláudio, 26 de fevereiro de 2025

REGINALDO SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG